

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: Aquisição de bancos em madeira destinados à instalação em áreas externas do Município de Urussanga, como praças, jardins públicos, parques e demais espaços de convivência comunitária, visando à melhoria da infraestrutura urbana, ao conforto da população e à valorização dos ambientes públicos.

1 – Prioridade: Normal

2 – Requisitante:

Secretaria de Administração

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio

☐ Convênio

☐ Outros

Dotação:

4 – Objeto:

☒ Materiais/Bens

☐ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais).

6 – Prazo de Execução: Em até 10 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

8 – Posicionamento Conclusivo: Após análise de propostas comerciais para a aquisição de 10 (dez) bancos de madeira destinados ao uso em praças e jardins da empresa Relicário Casa & Jardim, conclui-se pela contratação da fornecedora que apresentou o menor preço global, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e estéticos previamente estabelecidos. A escolha fundamenta-se na otimização de recursos financeiros e na eficiência na execução do projeto paisagístico, sem prejuízo à qualidade e durabilidade dos produtos ofertados. Considerando que todas as propostas analisadas cumprem com as especificações mínimas exigidas, a seleção com base no menor valor garante economicidade, em conformidade com os princípios de racionalidade e responsabilidade na gestão dos investimentos da empresa. Dessa forma, recomenda-se a aquisição dos referidos bancos junto à empresa vencedora, por apresentar a melhor relação custo-benefício dentro dos parâmetros definidos.

Urussanga/SC, 28 de agosto de 2025.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição de bancos em madeira destina-se à instalação em áreas externas do Município de Urussanga, como praças, jardins públicos, parques e demais espaços de convivência comunitária. A iniciativa visa à melhoria da infraestrutura urbana, ao aumento do conforto e bem-estar da população, bem como à valorização dos ambientes públicos.

Os bancos contribuirão para tornar esses espaços mais acolhedores e funcionais, incentivando o uso coletivo, a socialização e o convívio comunitário. A escolha pelo material em madeira justifica-se pela sua durabilidade, harmonia com o ambiente natural e estética condizente com o padrão visual urbano adotado pelo município.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Com o objetivo de avaliar a viabilidade da contratação e obter uma estimativa inicial de custos, foi realizado um levantamento preliminar de mercado junto a empresa especializadas no fornecimento de bancos de madeira com pés de concretos.

Foi realizado levantamento de mercado com fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de bancos para áreas externas, com o objetivo de identificar modelos que atendessem aos critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e integração estética com os espaços públicos urbanos.

Durante a pesquisa, foram considerados os seguintes aspectos:

- Qualidade e tratamento da madeira utilizada no assento e encosto;
- Tipo de base estrutural (priorizando resistência, segurança e fixação adequada);
- Ergonomia e conforto do mobiliário;
- Facilidade de instalação e manutenção;
- Preço praticado no mercado e prazos de entrega.

Dentre as opções avaliadas, a solução que se mostrou mais adequada envolve bancos com assento e encosto em madeira tratada, fixados sobre pés em concreto, o que garante elevada estabilidade, resistência ao vandalismo, durabilidade frente às intempéries e baixa necessidade de manutenção ao longo do tempo. A escolha por este modelo de banco com pés de concreto justifica-se ainda pela sua ampla utilização em praças e parques públicos, por oferecer segurança aos usuários, resistência à exposição ao tempo, e facilidade de fixação direta ao solo, sem necessidade de bases metálicas ou estruturas auxiliares.

Assim, considera-se que a aquisição de bancos com estrutura em madeira e base em concreto atende plenamente às necessidades do Município de Urussanga, sendo a solução mais eficiente e economicamente viável para a valorização dos espaços públicos, a promoção do bem-estar coletivo e a melhoria da infraestrutura urbana.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 10 (dez) bancos para áreas externas, compostos por assento e encosto em madeira tratada e estrutura de sustentação em concreto, destinados à instalação em espaços públicos do Município de Urussanga, tais como praças, jardins, parques e demais áreas de convivência comunitária.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A quantidade prevista de **10 (dez) bancos de madeira com pés em concreto** foi definida com base na demanda atual identificada pelas secretarias responsáveis pela manutenção e revitalização dos espaços públicos do Município de Urussanga. Essa demanda contempla a instalação dos bancos em diferentes pontos estratégicos, como praças, jardins, parques e demais áreas de convivência comunitária, conforme segue:

- a) Atendimentos às solicitações da comunidade por mais mobiliário urbano em áreas de lazer;
- b) Substituição de bancos danificados ou obsoletos;
- c) Ampliação da infraestrutura de descanso e convivência em locais públicos com grande circulação de pessoas;
- d) Padronização estética dos equipamentos urbanos em espaços revitalizados.

A distribuição dos 10 bancos será definida conforme prioridade e cronograma de intervenções urbanas em andamento, garantindo que a quantidade atenda às necessidades imediatas sem gerar excedentes ou desperdício de recursos públicos. Assim, a aquisição nesta quantidade justifica-se por ser compatível com a capacidade de instalação da administração municipal no curto prazo, ao mesmo tempo em que responde à demanda atual da população por espaços públicos mais confortáveis e adequados ao convívio social.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da aquisição de 10 (dez) bancos para áreas externas, compostos por assento e encosto em madeira tratada e estrutura de sustentação em concreto, destinados à instalação em espaços públicos do Município de Urussanga/SC. Para garantir que a contratação atenda às necessidades do Município de Urussanga, os bancos de madeira com pés em concreto deverão obedecer aos seguintes requisitos mínimos:

- a) **Material e Acabamento:** Assento e encosto confeccionados em madeira tratada, resistente a intempéries, cupins e outros agentes biológicos; Pés estruturais em concreto armado, com acabamento liso e resistente ao desgaste e à ação do tempo; Acabamento com verniz ou tratamento específico que aumente a durabilidade e facilite a manutenção.
- b) **Dimensões e Ergonomia:** Banco com dimensões adequadas para o conforto de usuários adultos, contemplando largura, profundidade e altura padrão para bancos urbanos; Design ergonômico que permita o uso confortável e seguro.
- c) **Durabilidade e Resistência:** Resistência às condições climáticas típicas da região (sol, chuva, umidade); Estrutura robusta que garanta estabilidade e segurança contra vandalismo e uso constante.
- e) **Facilidade de Instalação:** Os pés de concreto devem permitir fixação direta ao solo com segurança e estabilidade; O fornecedor deverá fornecer manual ou orientações técnicas para instalação adequada.
- f) **Prazo de Entrega:** O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 10 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento, compatível com a necessidade de instalação rápida para atendimento da população.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Para definição do custo estimado da contratação, foi realizado levantamento preliminar de preços junto ao mercado, considerando fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de bancos em madeira com pés de concreto, próprios para instalação em áreas externas. As cotações foram obtidas por empresas especializadas na região. Abaixo, segue o resumo dos valores apurados:

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)
RELICÁRIO CASA & JARDIM	R\$ 1.590,00
SERRALHERIA MAZON LTDA	R\$ 1.680,00
LAIDE FLORICULTURA	R\$ 1.600,00

Com base nas cotações levantadas, o menor valor unitário é de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais)** para a aquisição dos 10 (dez) bancos.

Ressalta-se que todos os modelos cotados atendem aos requisitos mínimos definidos para o objeto, e a pesquisa de preços serve como base para a definição do valor de referência da contratação, assegurando conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANCO DE MADEIRA COM PÉS DE CONCRETO, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, COM SARRAFOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO SALIGNA, ESPESSURA DE 35MM E LARGURA 90MM, FIXADO COM PARAFUSOS PASSANTE, PINTADO EM STAIN, PROPRIO PARA ÁREA EXTERNA	-	UN	10	1.590,00	15.900,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						15.900,00

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Neste caso, não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto trata da aquisição de um único item padronizado: bancos em madeira com pés de concreto, todos com as mesmas especificações técnicas, dimensões e finalidades de uso.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, incisos II, da Lei n.º 13.144/2021.

9. Gestor do Contrato: VANIO COMIN

10. Fiscal do contrato: LEONARDO FELIPPE

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa

LEONARDO FELIPPE
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO